

CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-004/2010

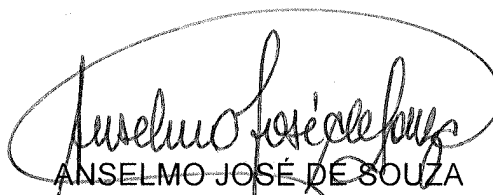
16 DE ABRIL DE 2010.

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO 05/2010
QUE CRIA VALORES NA TABELA III
DA TARIFA PORTUÁRIA**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 16 de abril de 2010,

DELIBERA:

Homologar Resolução 05/2010, de 12/04/2010, da Superintendência do Porto de Itajaí, que cria valores na Tabela III da Tarifa Portuária para os Navios de Cruzeiros que utilizarem o Terminal de Cruzeiros ou o Cais Comercial do Porto de Itajaí.



ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente